



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1143 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir os conselheiros tutelares que estarão em férias no período de 06 de abril de 2017 a 01 de maio de 2017, CONVOCA a candidata suplente MARÍLIA GABRIELA SANTIAGO LIMA para se apresentar até o dia 03 de abril de 2017, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munida dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Comprovante de escolaridade (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 24 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1143 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5995/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.926,71 (Trezentos e vinte sete mil, novecentos e vinte sete reais e setenta um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.1.71.70.00	413	Rateio pela Participação em Consorcio – Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercícios Anteriores.	33.946,20
3.3.71.70.00	415	Rateio pela Participação em Consorcio – Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercícios Anteriores.	293.980,51
TOTAL DO CRÉDITO			327.926,71

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	327.926,71
TOTAL		327.926,71

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1143 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5996/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.582,31 (Cento, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta dois reais e trinta um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.3.90.39.00	508	Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 940 – Bloco de Finan. da Gestão do Programa. Bolsa Família e Cadastro único – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	31.346,69
DOTAÇÃO		0920.082400212.128	
3.3.90.30.00	524	Material de Consumo – Fonte 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) - Exercícios Anteriores.	6.675,73
3.3.90.39.00	525	Outros Serviços de terceiros – Fonte 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) - Exercícios Anteriores.	5.000,00
DOTAÇÃO		0920.0824300236.002	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte 939 – Bloco de Financiamento da Proteção de Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	51.048,36
3.3.90.30.00	494	Material de Consumo – Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores.	31.511,53
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Fonte 939 – Bloco de Financiamento da Proteção de Alta Complexidade – Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.39.00	497	Outros Serviços de Terceiros - Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercícios Anteriores	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			195.582,31

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, nas Fontes de Recursos abaixo:

940	Bloco de Finan. da Gestão do Programa. Bolsa Família e Cadastro único – Portaria MDS 113/2015	31.346,69
933	IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	11.675,73
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	91.511,53
939	Bloco de Financiamento da Proteção de Alta Complexidade	61.048,36
TOTAL		195.582,31

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br